



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131

Concede licença a servidora **RILDA ANDRIUCI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **RILDA ANDRIUCI DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 1237/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/93, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Abril de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Porto nº 016 / 96
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 05 / 19 93
DE N.º 5.494
UMUARAMA: 05 / 05 / 19 93
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO